

**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTO PMPB/PR - Prefeitura Municipal de Pato Branco 90014/2024 - [REDACTED]

**De:** Licitação <licita2@patobranco.pr.gov.br>

**Data:** 23/05/2024, 15:17

**Para:** [REDACTED]

Prezados(as), boa tarde!

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, a equipe técnica responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se no seguinte sentido:

"Item 179, por se tratar de especificações mínimas, serão aceitos equipamentos compatíveis com tecnologias mais novas como o 5G"

À disposição.

At.te

--

Naudieri Provensi

Pregoeira

Município de Pato Branco - PR

(46) 3220-1532/1511

Em 20/05/2024 14:01, [REDACTED] escreveu:

Prezados,

Com relação ao Pregão Eletrônico 90014/2024 e, especificamente, ao item 179 do referido pregão, é solicitado:

"Rede 2G GSM(GSM 850, GSM 900, DCS 1800,PCS1900), 3G UMTS , 4G FDD LTE;"

Entretanto, para oferecer equipamentos que estejam alinhados com as tecnologias mais avançadas disponíveis no mercado atualmente, identificamos que a maioria dos tablets e smartphones modernos já possui suporte à rede móvel 5G. A rede 5G proporciona uma conexão até 10 vezes mais rápida que a 4G e oferece uma cobertura mais ampla em todo o território nacional. Portanto, para ajudar na seleção de um equipamento mais compatível com o mercado nacional, entendemos que os tablets fornecidos devem, no mínimo, ser compatíveis com a rede móvel 5G. Nosso entendimento está correto?

